



ATA Nº. 34/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2021 – M.C.A

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
2 de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 067/2021 e nesta
3 sessão composta pelos seguintes membros: Eloi Kafer, Moacir Antônio Catafesta e Juraci Gallon, para procederem as atividades
4 pertinentes à Tomada de Preços nº. 4/2021 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a contratação de obra,
5 compreendendo: **Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na**
6 **Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº**
7 **906556/2020/MDR/CAIXA.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia
8 21/10/2021, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 20/10/2021, no Diário oficial do Estado do Paraná
9 no dia 21/10/2021, no Diário Oficial da União no dia 21/10/2021; no jornal impresso de grande circulação local e regional
10 Jornal O Paraná no dia 21/10/2021, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 20/10/2021,
11 no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 20/10/2021. O edital da presente licitação ficou disponível no
12 site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. O Senhor
13 presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram
14 envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58, sem
15 representante presente; A. P. Dalmas e Cia - EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02, sem representante presente; Procedendo a
16 rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s)
17 presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e
18 analisados pela comissão.

19 Após análise dos documentos observou-se a seguinte irregularidade da documentação da empresa A. P. Dalmas e Cia - EPP,
20 CNPJ: 15.247.155/0001-02, sendo que a licitante deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular, os seguintes
21 documentos:

22 1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- 23 b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em
24 serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na
25 condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (Modelo nº 13), deixando de apresentar a declaração;
26 c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de
27 procedência legal, (Modelo nº 10). deixando de apresentar a declaração

28 3) Quanto à Qualificação Técnica:

- 29 d) atestado de visita, veio sem a assinatura do engenheiro responsável.
30 e) Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente, documento veio sem a
31 assinatura do emitente;
32 f) declaração de responsabilidade técnica, não foi apresentado;
33 g) “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra “f”, não
34 foi apresentado pela empresa;

35 4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

- 36 a) prova de capacidade financeira conforme Modelo n.º 05, não está assinado pelo contador;
37 b) demonstrações financeiras do último exercício social, apresentou balancete impresso por sistema sem a comprovação do
38 efetivo registro de encerramento na junta comercial;
39 d) Certidão negativa de Falência, apresentou a certidão vencida;

40 Observou-se a seguinte irregularidade na documentação da empresa : NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58,
41 sendo que a licitante deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular, os seguintes documentos:

42 3) Quanto à Qualificação Técnica:

- 43 e) Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente, não foi
44 apresentado pela empresa;

45 4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

- 46 a) prova de capacidade financeira, para o item SG – Solvência Geral o índice estabelecido no edital é valor
47 maior que 1 (um), sendo que a empresa apresentou índice de 1 (um) para SG, não atingindo assim índice
48 mínimo estabelecido para a licitação;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná


Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

49 Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto
50 no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. O Senhor presidente informou que o relatório de habilitação será
51 encaminhado a todos os participantes através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no
52 endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade
53 com a Lei. Que a data da sessão de abertura dos envelopes 2 contendo as propostas de preços será comunicado a todos os
54 participantes.

55 **Elói Kafer**
56 Presidente


57 **Moacir Antônio Catafesta**
Membro/Secretario


57 **Juraci Gallon**
Membro

58 NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58,

59 A. P. Dalmas e Cia - EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02,

60